

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



9	ARMARIO SUSPENSO PARA COZINHA COM 3 PORTAS E NICHOS MULTIFUNÇÃO, PRODUZIDO EM MDF DE 15MM. MEDIDAS: 120X60X35MM	SÓ AÇO	Unidades	15	R\$308,23	trezentos e oito reais e vinte e três centavos	R\$4.623,45	quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos
11	ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46,5 X 0,60) TRILHO TELESCOPICO CHAPA 22	SÓ AÇO	Unidades	50	R\$668,91	seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos	R\$33.445,50	trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
12	ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46 X 0,60 PASTAS SUSPENSAS	SÓ AÇO	Unidades	50	R\$625,29	seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos	R\$31.264,50	trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
13	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, POTENCIA 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1.750RPM, BIVOLT AUTOMATICA, VAZÃO DE AR LIVRE, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 3,25LT.	ASPIRAMAX	Unidades	2	R\$1.381,74	mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos	R\$2.763,48	dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos
14	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA 200KG	BALMAK	Unidades	30	R\$1.303,98	mil trezentos e três reais e noventa e oito centavos	R\$39.119,40	trinta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



16	BALANÇA RECEM NASCIDO, DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 15KG	BALMAK	Unidades	40	R\$563,50	quinientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$22.540,00	vinte e dois mil, quinientos e quarenta reais
26	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	BR CIRURGICA	Unidades	20	R\$323,43	trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos	R\$6.468,60	seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos
28	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	DELTRONIX	Unidades	1	R\$13.418,59	treze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos	R\$13.418,59	treze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos
31	CADEIRA DE BANHO COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	20	R\$177,48	cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$3.549,60	três mil, quinientos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
32	CADEIRA DIRETOR COM COSTURA BRAÇO CORSA, GIRATORIA COM RELAX	SÓ AÇO	Unidades	15	R\$807,99	oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos	R\$12.119,85	doze mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



33	CADEIRA PRESIDENTE LOMBAR PRAÇO CORSA BASE DIR/PRESID GIRATORIA COM RELAX A/E PRESIDENTE LOMBAR BRAÇO CORSA	SÓ AÇO	Unidades	10	R\$1.208,84	mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$12.088,40	doze mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos
36	CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA COLECISTECTOMIA COM 63 PEÇAS	ENDOCOMMERCE	Unidades	1	R\$12.031,34	doze mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$12.031,34	doze mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos
37	CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA ABDOMINAL COM 65 PEÇAS	ENDOCOMMERCE	Unidades	1	R\$8.458,54	oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$8.458,54	oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos
38	CAIXA CIRURGICA COMPLETA PARA HISTERICTOMIA VAGINAL COM 41 PEÇAS	ENDOCOMMERCE	Unidades	1	R\$4.941,05	quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos	R\$4.941,05	quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos
39	CAMA BELICHE COM ESCADA DE AÇO PINTURA EPOXI	SANTAS MOVEIS	Unidades	20	R\$481,27	quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos	R\$9.625,40	nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

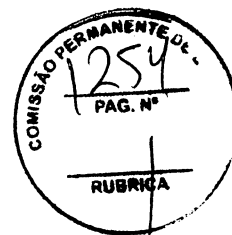
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



41	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LETTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	BR CIRURGICA	Unidades	20	R\$1.900,40	mil e novecentos reais e quarenta centavos	R\$38.008,00	trinta e oito mil e oito reais
42	CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA LIQUIDA: 3.243 LITROS, PESO: 220KG APROXIMADAMENTE, ALTURA: 240CM, LARGURA 220CM (+ 15CM VALVULA), PROFUNDIDADE: 110CM (6CM PORTA, + 3CM DRENO), TENSÃO/FREQUÊNCIA 220V/60Hz INVERTER, POTÊNCIA: 1311W, PAINEL DE PIR PRÉ- PINTADOS, COR BRANCA, ISOLAMENTO DE PIR 70MM, MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER, GÁS R-290 INFLAMÁVEL, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO EM ALUMINIO, SENDO FROST FREE, TEMPERATURA 0°C a -24°C, CONTROLADOR DIGITAL DANFOSS, APENAS 01 PORTA.	GALLANT	Unidades	1	R\$20.459,74	vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$20.459,74	vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

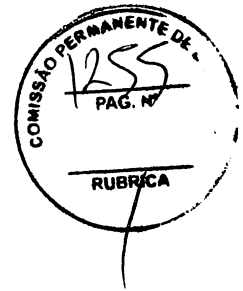
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



43	CAMARA FRIA PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACITA LIQUIDA: 4.850 LITROS, PESO: 270KG APROXIMADAMENTE, ALTURA: 240CM, LARGURA 330CM (+15CM VALVULA), PROFUNDIDADE: 110CM (6CM PORTA, + 3CM DRENO), TENSÃO/FREQUÊNCIA 220V/60Hz INVERTER, POTÊNCIA: 2620W, PAINES DE PIR PRÉ- PINTADOS, COR BRANCA, ISOLAMENTO DE PIR 70MM, MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER, GÁS R-290 INFLAMÁVEL, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO EM ALUMINIO, SENDO FROST FREE, TEMPERATURA 0°C a -24°C, CONTROLADOR DIGITAL DANFOSS, APENAS 03 PORTAS, CHÃO INTERNO COM ESTRADO DE PLASTICO.	GALLANT	Unidades	1	R\$33.527,47	trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$33.527,47	trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos
44	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	CMOS DRAKE	Unidades	1	R\$10.319,13	dez mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos	R\$10.319,13	dez mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos
45	CARRINHO AUXILIAR PRATELEIRA 60X40 BRANCO PINTURA EPOXI	SALUS BRASIL	Unidades	15	R\$235,88	duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$3.538,20	três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



46	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	BR CIRURGICA	Unidades	15	R\$578,83	quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$8.682,45	oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos
47	CARRO DE PARADA	SANITAS MOVEIS	Unidades	1	R\$10.738,31	dez mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos	R\$10.738,31	dez mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos
48	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 4 SAIDAS, BIVOLT, ULTRASSONICO, SILENCIOSO, KIT COMPLETO COM TODOS ACESSORIOS	MEDICATE	Unidades	1	R\$1.653,00	mil seiscentos e cinquenta e três reais	R\$1.653,00	mil seiscentos e cinquenta e três reais
49	COLCHÃO 0,80 X 0,36 ALT. 5CM	ORTOBOM	Unidades	30	R\$77,46	setenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$2.323,80	dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos
50	COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 12 CM	ORTOBOM	Unidades	30	R\$233,27	duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos	R\$6.998,10	seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos
51	COLCHÃO 1,50 X 0,70 ALT. 5 CM	ORTOBOM	Unidades	60	R\$186,41	cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos	R\$11.184,60	onze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

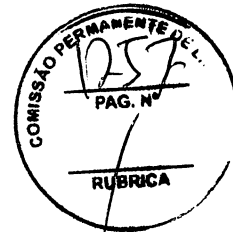
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



52	COLCHÃO 1,88 X 0,88 ALT.14 CM	ORTOBOM	Unidades	60	R\$397,43	trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos	R\$23.845,80	vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
53	COLCHAO LETTOS INFANTIL IMPERMEAVEL 100X70X10	ORTOBOM	Unidades	30	R\$193,05	cento e noventa e três reais e cinco centavos	R\$5.791,50	cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
54	COLCHAO SOLTEIRO DE ESPUMA D20 12X78X188 IMPERMEAVEL	ORTOBOM	Unidades	30	R\$178,24	cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$5.347,20	cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
57	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 1,60X1,40	PLASTLEO	Unidades	50	R\$96,12	noventa e seis reais e doze centavos	R\$4.806,00	quatro mil, oitocentos e seis reais
58	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,40X1,60	PLASTLEO	Unidades	50	R\$135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$6.775,00	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais
59	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,70X1,80	PLASTLEO	Unidades	50	R\$159,85	cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$7.992,50	sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



60	CORTINA BLACKOUT CORTA LUZ, CORES NEUTRAS, MEDIDAS 2,80X2,20	PLASTLEO	Unidades	50	R\$135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$6.775,00	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais
61	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTATIL DF, 7001 D	MEDJEP	Unidades	20	R\$571,74	quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos	R\$11.434,80	onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
62	DETECTOR FETAL DE MESA PROFISSIONAL, 220W, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL, POTENCIA ULTRA SONICA DE 5mh/cm ²	MEDJEP	Unidades	2	R\$1.529,14	mil quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos	R\$3.058,28	três mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos
63	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	BIONET	Unidades	1	R\$5.822,50	cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$5.822,50	cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
64	ESCADA 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBULAR 20MM, COM FAIXAS ANTE DERRAPANTE.	MEDCLEAN	Unidades	20	R\$136,42	cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$2.728,40	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

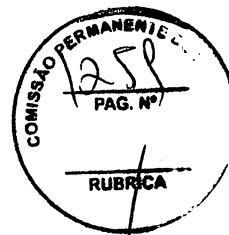
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



65	ESTAÇÃO PARA ESCRITORIO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADA MDF DE 15MM COM TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPA DUPLADA 30MM, USO DE ESTAMPA AMADEIRADA, COM BASE EM METALON 50X30MM CHAPA 20MM, PINTURA EPOXI.	SÓ AÇO	Unidades	15	R\$700,10	setecentos reais e dez centavos	R\$10.501,50	dez mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos
67	ESTANTE TIPO PANELEIRO ABERTA, PRODUZIDA COM ESTRUTURA EM METALON 20X20MM, COM MDF 15MM, MEDIDAS: 77X50X150MM, COM 5 PRATELEIRA.	SÓ AÇO	Unidades	50	R\$348,64	trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$17.432,00	dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais
70	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	10	R\$1.177,46	mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$11.774,60	onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos
71	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	15	R\$1.918,15	mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos	R\$28.772,25	vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
72	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS SIMPLES C/ FORNO.	SÓ AÇO	Unidades	15	R\$2.506,71	dois mil, quinhentos e seis reais e setenta e um centavos	R\$37.600,65	trinta e sete mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



80	MACA DIVA PARA CONSULTORIO, ESTRUTURA EM METALON, PINTURA EPOXI, ACOLCHOADA.	SALUTEM	Unidades	30	R\$630,14	seiscentos e trinta reais e quatorze centavos	R\$18.904,20	dezoito mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos
81	MACA GINECOLOGICA COM FERNEIRAS	SALUTEM	Unidades	30	R\$1.031,79	mil e trinta e um reais e setenta e nove centavos	R\$30.953,70	trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos
82	MESA (1,00 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20, EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60	R\$320,65	trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos	R\$19.239,00	dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais
83	MESA (1,00 X 0,60 X 0,74) METALON 20X20, EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120	R\$280,74	duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos	R\$33.688,80	trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
84	MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) C/ 2 GAVETAS E CHAVE METALON 20X20 EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60	R\$398,31	trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos	R\$23.898,60	vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos
85	MESA (1,50 X 0,60 X 0,74) METALON 20X20 EM MDF 15MM ACABAMENTO COM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120	R\$352,38	trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos	R\$42.285,60	quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



86	MESA 1,20X60X74CM 2 GAVETAS COM CHAVES EM MDF DE 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60	R\$350,05	trezentos e cinquenta reais e cinco centavos	R\$21.003,00	vinte e um mil e três reais
87	MESA 1,20X60X74CM EM MDF DE 15MM METALON 30X50 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	120	R\$294,29	duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$35.314,80	trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos
88	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	BR CIRURGICA	Unidades	20	R\$347,59	trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$6.951,80	seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
89	MESA DE AÇO 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMPO EM FORMICA 90X48X75	SÓ AÇO	Unidades	60	R\$402,79	quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos	R\$24.167,40	vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos
90	MESA DE PLASTICO	TOPPLAST	Unidades	200	R\$61,31	sessenta e um reais e trinta e um centavos	R\$12.262,00	doze mil, duzentos e sessenta e dois reais
92	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	HOSPICENTER	Unidades	10	R\$207,67	duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$2.076,70	dois mil e setenta e seis reais e setenta centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



93	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO (0,80 X 0,60 X 0,74) MDF 15MM METALON 30X60 ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	60	R\$306,10	trezentos e seis reais e dez centavos	R\$18.366,00	dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais
94	MESA PARTO com a finalidade dos movimentos de subida/descida do assento, permeira, encosto e o movimento trendelenburg, Gaveta para coleta de exames com sistema de segurança e bandeja de aço inox removível, Pedal de comando com oito funções, Conjunto de apoio de coxas e apoio de pés com regulagem.	LANZA	Unidades	1	R\$11.572,07	onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos	R\$11.572,07	onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos
95	MESA REDONDA DE REUNIÃO EM MDF 15MM 1,20X1,20X74 TUBO 2 POLEGADAS ACABAMENTO EM FITA	SÓ AÇO	Unidades	10	R\$345,21	trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos	R\$3.452,10	três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos
96	MESA SEMI CIRCULAR AÇO INOX 120X40X80	NC	Unidades	1	R\$840,12	oitocentos e quarenta reais e doze centavos	R\$840,12	oitocentos e quarenta reais e doze centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

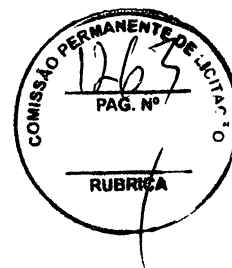
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

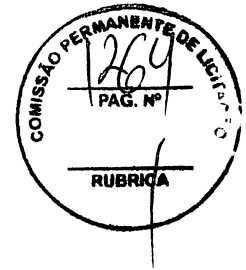
EMAIL: rcasilva.sz23@hotmail.com



98	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	DAVID	Unidades	1	R\$6.329,17	seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos	R\$6.329,17	seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos
99	OTOSCOPIO KIT COMPLETO, LED COM 5 ESPECULOS	MISSOURI	Unidades	5	R\$332,93	trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos	R\$1.664,65	mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
100	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO ADULTO	G-TECH	Unidades	10	R\$84,87	oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$848,70	oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos
101	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIÁTRICO	G-TECH	Unidades	10	R\$84,87	oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$848,70	oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos
102	PALETE DE PLÁSTICO, TAMANHO 1,00X1,20X0,17CM CONFECCIONADO EM MATERIAL SUPER RESISTENTE SUPORTANTO ATÉ 8.500KG POR METRO QUADRADO	AROPLAST	Unidades	30	R\$269,90	duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos	R\$8.097,00	oito mil e noventa e sete reais

RCA SILVA

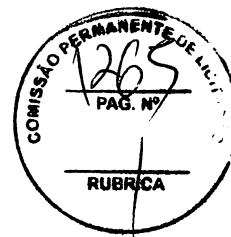
CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



104	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	MEDCLEAN	Unidades	30	R\$1.200,33	mil e duzentos reais e trinta e três centavos	R\$36.009,90	trinta e seis mil e nove reais e noventa centavos
105	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM METALON 50X30MM CHAPA 20, COM TAMPÃO DE COMPENSADO 15MM, PARA SUPORTAR ARMAZANAMENTO DE CAIXAS, FARDOS, MATERIAL DE LIMPEZA E ALIMENTOS, ETC.	SÓ AÇO	Unidades	80	R\$367,92	trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$29.433,60	vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
106	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X1,50	SOUZA	Unidades	60	R\$800,45	oitocentos reais e quarenta e cinco centavos	R\$48.027,00	quarenta e oito mil e vinte e sete reais
107	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,00	LOUSATEC	Unidades	60	R\$901,32	novecientos e um reais e trinta e dois centavos	R\$54.079,20	cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e vinte centavos
111	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	SUPRA STEEL	Unidades	20	R\$99,11	noventa e nove reais e onze centavos	R\$1.982,20	mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003
 ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL
 CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
 EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



113	TV LED 43" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 3.000.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	HQ	Unidades	10	R\$1.512,52	mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos	R\$15.125,20	quinze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos
115	VENTILADOR DE COLUNA 60CM. 2 ROLAMENTOS NO MOTOR. ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM. HÉLICE: 4 PÁS. PROTETOR TÉRMICO. ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40M². VAZÃO 230M³/ MIN. VOLTAGEM: BIVOLT. CONTROLHE DE VELOCIDADE: CHAVE CIRCULAR. ALTURA DA COLUNA: 1,20M A 1,90M. POTÊNCIA: 170W.	ARGE	Unidades	20	R\$272,16	duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos	R\$5.443,20	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
116	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. POTENCIA 150 W. FREQUENCIA 50-60 HZ. AREA VENTILAÇÃO 40 M². AREA DE ABRANGENCIA 120 GRAUS. VAZÃO 65 M³/H. RUIDO 71 DB. GRADE 60 CM. HELICE COM 3 PAS. SELO PROCEL A. BIVOLT	ARGE	Unidades	100	R\$230,18	duzentos e trinta reais e dezoito centavos	R\$23.018,00	vinte e três mil e dezoito reais
COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP - 10%								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V UNT	V. UNT POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

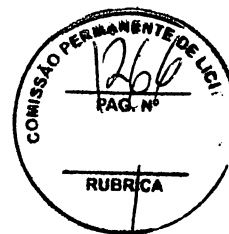
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



121	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIDOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	Unidades	4	R\$3.913,80	três mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos	R\$15.655,20	quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
125	CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	15	R\$375,25	trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$5.628,75	cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
126	CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	TOPPLAST	Unidades	200	R\$42,21	quarenta e dois reais e vinte e um centavos	R\$8.442,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
127	MESA CIRURGICA COMPLETA	LANZA	Unidades	1	R\$61.342,28	sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos	R\$61.342,28	sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



128	MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM, COM TAMPÃO CONFECCIONADO EM MDF 15MM DUPLADO, ASSENTOS COM ESTRUTURA DE METALON 30X20MM, E TAMPO SIMPLES MDF 15MM, PINTURA EPOXI. MEDIDAS (240X80X73) (COMP./LARG/ALT)	SÓ AÇO	Unidades	5	R\$1.297,17	mil duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos	R\$6.485,85	seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos
129	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,50	SOUZA	Unidades	15	R\$955,84	novecientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$14.337,60	quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
130	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X3,00	SOUZA	Unidades	15	R\$1.113,43	mil cento e treze reais e quarenta e três centavos	R\$16.701,45	dezesseis mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V UNT	V. UNT POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
138	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	BIOCLAVE	Unidades	18	R\$2.941,82	dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$52.952,76	cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos
139	CADEIRA DE RODAS COM PNEU ANTE FURO COM APOIO DOS BRAÇOS E PÉS, ATÉ 90KG	CDS	Unidades	135	R\$375,25	trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$50.658,75	cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
140	CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇO	TOPPLAST	Unidades	1800	R\$42,21	quarenta e dois reais e vinte e um centavos	R\$75.978,00	setenta e cinco mil, novecentos

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

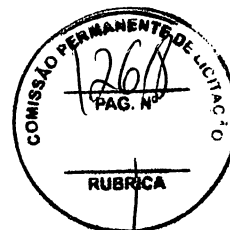
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



								e setenta e oito reais
141	MESA REFEITORIO COM ESTRUTURA FEITA EM METALON 50X30MM, COM TAMPÃO CONFECCIONADO EM MDF 15MM DUPLADO, ASSENTOS COM ESTRUTURA DE METALON 30X20MM, E TAMPO SIMPLES MDF 15MM, PINTURA EPOXI. MEDIDAS (240X80X73) (COMP./LARG/ALT)	SÓ AÇO	Unidades	45	R\$1.297,17	mil duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos	R\$58.372,65	cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
142	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X2,50	SOUZA	Unidades	135	R\$955,84	novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$129.038,40	cento e vinte e nove mil e trinta e oito reais e quarenta centavos
143	QUADRO ESCOLAR DE VIDRO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE 8MM, COM APLICAÇÃO DE VINIL COLANTE BRANCO, MEDIDAS: 1,20X3,00	SOUZA	Unidades	135	R\$1.113,43	mil cento e treze reais e quarenta e três centavos	R\$150.313,05	cento e cinquenta mil, trezentos e treze reais e cinco centavos
144	RAIO-X DIGITAL HOSPITALAR, COMPLETO COM IMPRESSORA DIGITAL	PHILIPS	Unidades	1	R\$165.807,01	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e um centavo	R\$165.807,01	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e um centavo

Importa a Adequação no Valor Global de: R\$ 2.055.730,79 (Dois milhões e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



3. Validade da adequação de preços: 60 (sessenta) dias
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Pio XII- MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no local indicado na autorização de fornecimento, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
6. **Representante legal para fins de assinatura do contrato:**
 - RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA / Brasileiro/ Solteiro/ 96932498-7 / 011.530.843-17.
 - E-mail: rcasilva.slz23@hotmail.com
 - Telefone: (98) 98852-0184

20 de Fevereiro de 2024 – São Luís/MA.

R. C. A.

SILVA:07911797

000128

Assinado de forma digital
por R. C. A.

SILVA:07911797000128

Dados: 2024.02.20 10:58:40
-03'00'

R. C. A. SILVA

RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA – EMPRESÁRIO

RG: 96932498-7 – CPF: 011.530.843-17



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000945/2023

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2021, ÀS 09H00
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: INFORMOVEIS

RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

INSC. EST.: 12.778894-8

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 215

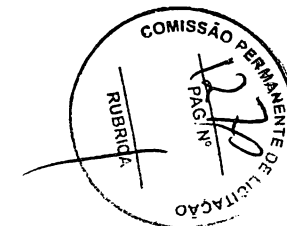
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES - MA

CEP: 65.300-064 E-MAIL: INFORMOVEISSI@GMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98556-2663

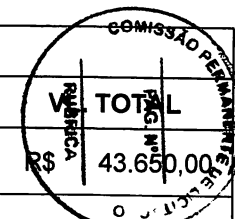
CONTATO DA LICITANTE: MARIANE BEZERRA COELHO TELEFONE: (98) 98112-2967

BANCO DA LICITANTE: BRASIL CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 81916-6 Nº DA AGÊNCIA: 0613-0



COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE - ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VL. UNT.	RUBRICA	TOTAL
15	BALANÇA PEDIATRICA, MECANICA SUSPensa KIT COM CANGURU, CAPACIDADE ATÉ 25KG	AVANUTRI	AVA-333	UND	150	R\$ 291,00	R\$	43.650,00
17	BALCÃO PARA AUDITORIO, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM SENDO 2 ESTAMPAS, TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPA DUPLATA, FITA BORDA 30MM, MEDINDO (4,00X0,70X0,85)	FABRIFOR	4,0 X 0,70 X 0,85	UND	20	R\$ 2.904,00	R\$	58.080,00
18	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM FORMADO DE L, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM SENDO 2 ESTAMPAS, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPÃO SUPERIOR EM CHAPAS DUPLADAS, FITA BORTA 30MM, MEDINDO (1,80X0,60X0,85)	FABRIFOR	1,80 X 0,60 X 0,85	UND	12	R\$ 2.700,00	R\$	32.400,00
19	BANQUETA GIRATORIA	ARKTUS	PA00268A 39	UND	20	R\$ 375,00	R\$	7.500,00

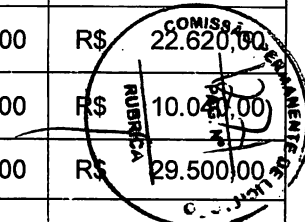




INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
 Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
 Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
 E-mail: informoveissi@gmail.com

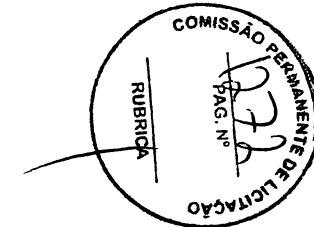
20	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C.	BRITÂNIA	BBE04BGF	UND	25	R\$ 637,00	R\$ 15.925,00
21	BEBEDOURO DO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C. TIPOS DE ÁGUA NATURAL E GELADA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 1,8 LITROS. POTÊNCIA DE 97 W. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. CONSUMO DE 14,4 KWH/MÊS.	ESMALTEC	ESMALTEC	UND	30	R\$ 895,00	R\$ 26.850,00
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 50LTS, BRANCO	SO AÇO	PA 5221	UND	10	R\$ 3.139,00	R\$ 31.390,00
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 150LTS, BRANCO	SO AÇO	BI03TI220V	UND	15	R\$ 3.845,00	R\$ 57.675,00
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 200LTS, BRANCO	SO AÇO	BI04TI220V	UND	15	R\$ 3.950,00	R\$ 59.250,00
25	BERÇO NEONATAL COM ESTRUTURA EM METALON 20mm, COM CUNA EM ACRÍLICO	METALIC MEDICAL	MT131	UND	20	R\$ 1.131,00	R\$ 22.620,00
27	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	POTENCIAL METAL	MR103	UND	20	R\$ 502,00	R\$ 10.040,00
29	CABINE PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, COM SUPORTE PARA TECLADO E MOUSE, MEDINDO (1,20X0,70X0,70)	EJ MÓVEIS	VIENA	UND	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
30	CADEIRA SECRETÁRIA BASE PALITO SEM SANFONA TUBO 7/8 ENCOSTO E ASSENTO INJETADA 3 CM PINTURA EPOXI	PLAXMETA	SECRETARIA 60017	UND	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
35	CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	PLAXMETA L	ERGOPLA X 34749	UND	150	R\$ 268,00	R\$ 40.200,00
40	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA SLEEP COMFORT 88X188X53	AIAM COLCHÕES	SUPER BOX D28	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
55	CONGELADOR HORIZONTAL 1 TAMPAS MÍNIMO DE 300 LITROS. FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO. PÉS COM RODÍZIO. CONSUMO CLASSE A. BIVOLT. CONSUMO MÁXIMO 46 KWH.	ELECTROLUX	H330	UND	10	R\$ 3.060,00	R\$ 30.600,00
56	CONGELADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS MÍNIMO DE 500 LITROS. FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO. PÉS COM RODÍZIO. CONSUMO CLASSE A. BIVOLT. CONSUMO MÁXIMO 71 KWH.	ELECTROLUX	H550	UND	10	R\$ 4.375,00	R\$ 43.750,00
66	ESTANTE ABERTA 5 PRATELEIRAS COM REFORÇO (1,98 X 0,92 X 0,30) PARAFUSADA	SO AÇO	PA 6909	UND	120	R\$ 407,00	R\$ 48.840,00





INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
 Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
 Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
 E-mail: informoveissi@gmail.com



68	FOCO CLINICO COM RODIZIO, ILUMINAÇÃO LED.	VALE HOSPITALA R	FOCO CLINICO	UND	20	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
69	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO. 2 QUEIMADORES FAMÍLIA: MAIOR RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR. TAMPA DE VIDRO TEMPERADO: RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE. BOTÕES REMOVÍVEIS: FACILITA A LIMPEZA DO PRODUTO. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FORNO: MÍNIMO DE 55 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. BIVOLT.	ESMALTEC	TOPAZIO	UND	15	R\$ 494,98	R\$ 7.424,70
73	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 65 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. CONTROLE DE TEMPERATURA COM 5 OPÇÕES DE AJUSTE. PORTA REVERSIVEL. PÉS AJUSTÁVEIS. PRATELEIRAS EM AÇO. BIVOLT.	MIDEA	MDRD108 FGA012	UND	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
74	LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. 2 VELOCIDADES + PULSAR. POTÊNCIA DE 550W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	BRITÂNIA	DIAMANTE	UND	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. ALTA ROTAÇÃO. COPO MONOBLOCO INOX. POTÊNCIA DE 1.200W. ALIMENTAÇÃO 220V.	KD ELETRO	LAR-4	UND	40	R\$ 415,99	R\$ 16.639,60
76	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO PRETA, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	SO AÇO	PA 1249	UND	80	R\$ 566,98	R\$ 45.358,40
77	LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 3/4 PINTURA EPOXI	SO AÇO	PA 136	UND	60	R\$ 634,98	R\$ 38.098,80
78	LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO ENCOSTO E ASSENTO PRETA EM METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI	SO AÇO	PA 1259	UND	40	R\$ 693,88	R\$ 27.755,20
79	LONGARINA 4 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO INJETADO 3CM AZUL, METALON 30X50 CHAPA 18, TUBO 3/4 PINTURA EPOXI	SO AÇO	PA 1378	UND	40	R\$ 748,34	R\$ 29.933,60
91	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2,00 X 1,00 X 0,74) EM MDF 15MM ACABAMENTO EM FITA	PANDIN	MX2000	UND	10	R\$ 649,98	R\$ 6.499,80
97	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	CONSUL	CMS46AB	UND	10	R\$ 424,25	R\$ 4.242,50
103	PALETE DE PLASTICO, TAMANHO 50CMX25CMX0,03CM, SUPER RESISTENTE SUPORTANTO ATÉ 2000KG POR METRO QUADRADO, PEÇAS DE FACIL ENCAIXE.	IMPALLETS	IMPALLET S	UND	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
108	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. PRATELEIRAS DE GRADES: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. PORTA- OVOS PARA 12 UNIDADES. PRATELEIRAS ARAMADAS. CONSUMO MÁXIMO DE 24 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	ELECTROLUX	RE31	UND	15	R\$ 1.567,89	R\$ 23.518,35



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
 Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
 Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
 E-mail: informoveissi@gmail.com

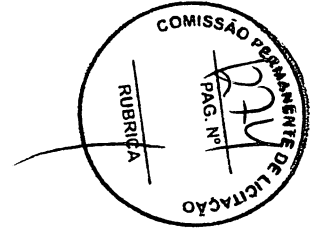


109	REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. PORTA- GARRAFA (S). PRATELEIRAS ARAMADAS. CONSUMO MÁXIMO DE 46 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CONSUL	CRM44AB	UND	15	R\$ 2.078,89	R\$ 31.183,35
110	REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS. FUNÇÃO FROST FREE. PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO. PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS. CONTROLE DE TEMPERATURA . CONSUMO MÁXIMO DE 59 KWH. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	CONSUL	CRM56FB	UND	10	R\$ 2.538,54	R\$ 25.385,40
112	TV LED 32" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 1 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 1.200.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	SAMSUNG	T4300	UND	20	R\$ 944,87	R\$ 18.897,40
114	TV LED 50" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 3.000.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	PHILCO	PTV50RC G70BL	UND	10	R\$ 1.795,88	R\$ 17.958,80
VALOR TOTAL							R\$ 943.355,90
COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP - 10%							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL
117	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.	AGRATTO	12F-02I	UND	5	R\$ 1.913,88	R\$ 9.569,40
118	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.	AGRATTO	18F-02I	UND	8	R\$ 2.821,99	R\$ 22.575,92
119	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 2.030 W.	AGRATTO	24F-02I	UND	5	R\$ 3.551,99	R\$ 17.759,95



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
 Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
 Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
 E-mail: informoveissi@gmail.com



120	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	9F-02I	UND	5	R\$ 1.729,99	R\$ 8.649,95
122	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	30F-02I	UND	2	R\$ 4.914,99	R\$ 9.829,98
123	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	OXFE60B 2CBPVFI6 0B2DB	UND	2	R\$ 8.645,99	R\$ 17.291,98
124	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 21LT	AGNUS	AHA21	UND	2	R\$ 4.201,00	R\$ 8.402,00

VALOR TOTAL

R\$ 94.079,18

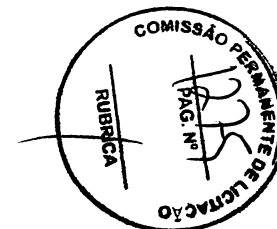
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL
131	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.	AGRATTO	12F-02I	UND	45	R\$ 1.913,66	R\$ 86.114,70
132	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 1.630 W.	AGRATTO	18F-02I	UND	72	R\$ 2.821,66	R\$ 203.159,52
133	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 2.030 W.	AGRATTO	24F-02I	UND	45	R\$ 3.551,55	R\$ 159.819,75



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com



134	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	9F-02I	UND	45	R\$ 1.729,66	R\$ 77.834,70
135	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	24F-02I	UND	36	R\$ 3.913,83	R\$ 140.897,88
136	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	AGRATTO	30F-02I	UND	22	R\$ 4.914,99	R\$ 108.129,78
137	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 815 W.	ELGIN	OXFE60B 2CBPVFI6 0B2DB	UND	22	R\$ 8.645,66	R\$ 190.204,52
VALOR TOTAL							R\$ 966.160,85

NOSSA PROPOSTA TEM VALOR TOTAL DE: **R\$ 2.003.595,93** (DOIS MILHÕES E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

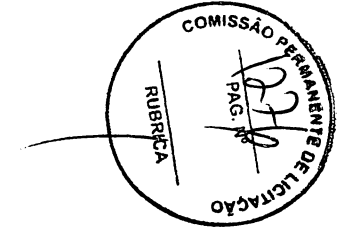
A EMPRESA: **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua Santo Antônio, 215 – Centro – CEP 65.300-064
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com



5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N, CENTRO, PIO XII MA CEP: 65707-000. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ATENCIOSAMENTE,

MARIANE
BEZERRA

COELHO:0419052
0381

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.478.076/0001-53
MARIANE BEZERRA COELHO
SOCIA/ADMINISTRADORA

Assinado de forma digital
por MARIANE BEZERRA
COELHO:04190520381
Dados: 2024.02.20
10:32:38 -03'00'

SANTA INÊS – MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMERCIAL
BARROS
BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42



PROPOSTA READEQUADA 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000945/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.^a nossa Proposta de Preços tendo como objeto o eventual e futuro fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVICOS
ENDEREÇO: Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.
CNPJ: 23.383.929/0001-42
Inscrição Estadual: 12.476.27-35
Inscrição Municipal: 291.668-1
Telefones de Contato: (98) 99241-3717; (98) 3258-4762
Representante Legal
Ana Larissa Silva Barros
RG: 024875752003-4 SSP MA
CPF: 025.496.353-61
Cargo: Proprietária da Empresa
Endereço Eletrônico: alsbcomercial@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Titularidade: **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Banco: Banco do Brasil: Agência: 3649 – 8 // Conta Corrente: 47772 – 9.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ARMARIO EM AÇO (ROUPEIRO) 16 PORTAS COM CHAVE	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 1.545,00	R\$ 15.450,00
10	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS VIDRO, LATERAIS EM AÇO 3 PRATELEIRAS (160X35X70) CHAPA 22	15	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 682,46	R\$ 10.236,90
34	CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO INJETADA 3CM PINTURA EPOXI	55	UND	OFFICER	R\$ 348,00	R\$ 19.140,00
TOTAL						R\$ 44.826,90

Valor Global: R\$ 44.826,90 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos);

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

COMERCIAL
BARROS
BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42



Validade de Vigência: O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

Condições de Entrega: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega. A entrega dos materiais será em locais na sede do Município de PIO XII - MA, indicados na Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h ; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados

Prazo de Pagamento: o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por servidor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

DECLARAMOS para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São José de Ribamar, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Larissa Silva Barros

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANA LARISSA SILVA BARROS

ANA LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
361

Assinado de forma digital
por ANA LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
Dados: 2024.02.16 16:03:33
-03'00'

RG: 024875752003-4
CPF: 025.496.353-61

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ref.: Pregão Eletrônico N° 053/2023 – SRP – Processo Administrativo n° 0000000945/2023.



VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.659.246/0001-03, com sede na Rua 01, Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, considerando sua participação no certame em epígrafe vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro no art. 44 do Decreto n° 10.024/19, artigo 4º, inciso XVIII da lei n° 10.520/02, art. 109 da Lei n° 8.666/93 e no item 17 e seguintes do Edital, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que declarou a R C A SILVA, ora Recorrida, vencedora do item n° 144 do certame, pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO:

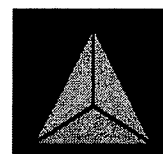
O Decreto n° 10.024/19 dispõe, em seu art. 44, que qualquer licitante poderá apresentar suas razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, na seguinte forma:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

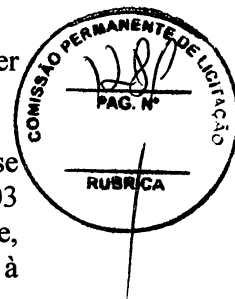
De maneira semelhante o Decreto Municipal n° 010/2021 assim dispõe:

Art. 41 – Declarado o vencedora, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



§1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

§2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



O edital, por sua vez, assim determina:

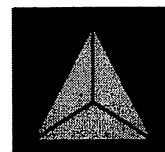
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Neste esteio, e em estrita observância ao instrumento convocatório, e a todo o bojo normativo que rege o presente certame, tem-se que as presentes razões são tempestivas, devendo ser recebidas, conhecidas e ao final, a elas dado o devido provimento.

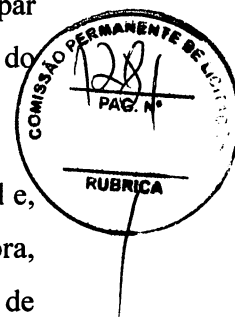
II – DA BREVE SINOPSE DO PREGÃO:

A Requerente é uma empresa especializada e fabricante de equipamentos médicos de alta tecnologia, atuante no mercado médico-hospitalar, oferecendo as melhores soluções tecnológicas para a saúde, além da manutenção e reparação dos aparelhos, com sedes independentes espalhadas por todo o território nacional.

Diante de sua expertise, participou do Pregão Eletrônico nº 053/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.



Imperioso mencionar que a Recorrente se interessou em participar da disputa referente ao item nº 144, qual seja, fornecimento de 01 (uma) unidade do equipamento de raios-x digital, completo e com impressora digital.



A sessão pública foi aberta na data e horário previstos no edital e, após a disputa de lances, e o devido deslinde do feito, a Recorrida se sagrou vencedora, porém, após a análise da proposta daquela, a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer, haja vista que está em desacordo com as exigências editalícias, conforme será demonstrado adiante.

III. DAS RAZÕES RECURSAIS:

III.1 – DA PROPOSTA APRESENTADA PELA RECORRIDA - DO DESATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:

Nobre Pregoeiro, ao analisar a proposta apresentada pela Recorrida, constatou-se que esta assim procedeu, quando da oferta do bem referente ao item nº 144, vejamos:

144	RAIO-X DIGITAL HOSPITALAR, COMPLETO COM IMPRESSORA DIGITAL	PHILIPS	Unidades	1	R\$168.807,01	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e um centavo	R\$165.807,01	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e um centavo
-----	--	---------	----------	---	---------------	--	---------------	--

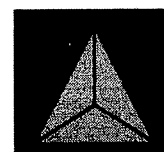
Página 26 – Proposta apresentada pela Recorrida.

Pois bem, verifica-se que a Recorrida não apresentou o modelo, o registro do bem perante a ANVISA, menos ainda a descrição detalhada das características técnicas deste, em sua proposta.

Nesse sentido, é sabido que o edital assim dispõe:

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO



SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca e Fabricante de cada item cotado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



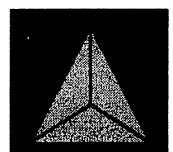
Certo é que, diante da simples leitura da proposta apresentada pela Recorrida, é inconteste que esta não cumpriu com referida exigência editalícia, visto que não cita em sua proposta nenhuma das informações supramencionadas, a respeito do bem ofertado.

Nobre Pregoeiro, a exigência imposta em edital é praxe dos procedimentos licitatórios, especialmente em razão da necessidade de a Administração Pública ter a certeza do que está adquirindo, em razão tanto da indisponibilidade dos interesses públicos, quanto da preservação dos cofres públicos.

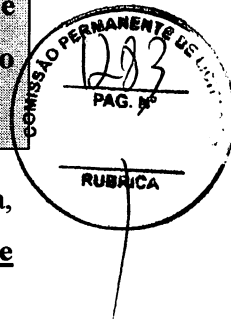
Ora, a Recorrida informa que o bem ofertado é da marca PHILIPS, porém, esta é fabricante de aparelho de raios-x, a qual possui vários modelos diferentes no mercado atual, inclusive de equipamentos ANALÓGICOS, assim, o que se questiona é:

1) Como a Administração Pública procederá a análise, e aceite técnico do bem ofertado pela Recorrida, se esta sequer informa qual o modelo do bem ofertado, com seu respectivo registro válido perante a ANVISA? Ainda, se possui registro válido perante a ANVISA?

2) Como a Administração Pública terá a certeza do que está sendo ofertado, e do que será adquirido, e se este bem atende às exigências técnicas impostas no edital?

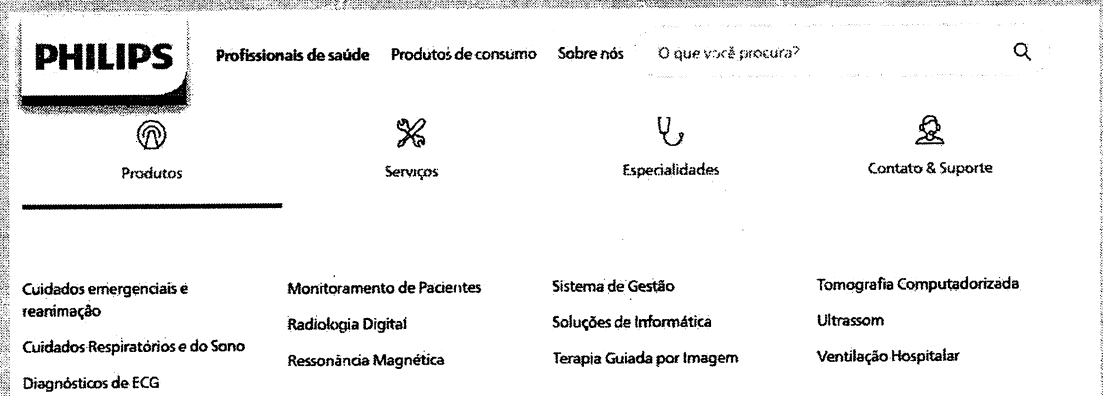


3) Como será validado se tecnologia trata se de um aparelho de raios-x digital e se apresenta as características básicas condizentes para a realização dos diversos exames radiológicos?



Não bastasse, em nenhum momento a proposta da Recorrida cita, sequer, a marca da impressora que oferta, o que, por si só, caracteriza a não oferta deste item exigido em edital.

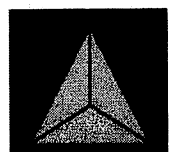
Nesse ponto, cumpre mencionar que a Recorrente se diligenciou junto ao *website* da PHILIPS (suposta fabricante do bem ofertado), e restou confirmado que esta sequer fabrica e comercializa impressoras.



Fonte: Site Philips Healthcare:
<https://www.philips.com.br/healthcare/solutions/diagnostic-informatics>, acesso em 21 de fevereiro de 2024.

Ora, mais uma vez se questiona:

- 1) A Recorrida está ofertando impressora?
- 2) Qual a marca e modelo da impressora ofertada?
- 3) A impressora, é própria para impressão de exames radiológicos? Apresenta resolução que manterá a impressão próxima da imagem adquirida, de forma que o médico poderá realizar o diagnóstico com precisão?
- 4) A impressora possui registro válido na ANVISA?
- 5) Apresenta os requisitos para a impressão das imagens em formato DICOM?



Certo é que a Administração Pública não detém nenhuma das informações acima, aptas a ensejar a declaração da proposta da Recorrida como vencedora da disputa do item nº 144.



Insta mencionar que a ausência da descrição detalhada do bem ofertado, nos termos de subitem 6.1.3, acaba por gerar incontáveis riscos à Administração Pública, a qual estará sujeita a receber um equipamento de raios-x que não atenda os parâmetros mínimos de kV, mA, mAs, detector com capacidade de gerar imagens de alta resolução, estativa e mesa com amplitude de movimentos suficientes que permitam o posicionamento do paciente de acordo com o exame a ser realizado, o fornecimento de todos os itens necessários para o funcionamento adequado do equipamento, e se este é digital ou analógico, fixo ou móvel.

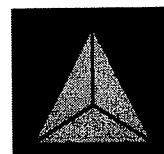
Logo, não há sequer falar em classificar a proposta da Recorrida, como vencedora para o item nº 144 da disputa.

Não suficiente, é de suma relevância pontuar que, é sabido que ao participar da disputa em apreço, a Recorrida assume o conhecimento de todas as exigências impostas, assumindo o dever de confeccionar sua proposta e ofertar um equipamento e seus acessórios **de acordo com as especificações técnicas exigidas.**

Logo, não caberia no caso em voga qualquer argumentação de que houve um equívoco quando da apresentação da proposta, na qual não constou as características e informações básicas exigidas em edital.

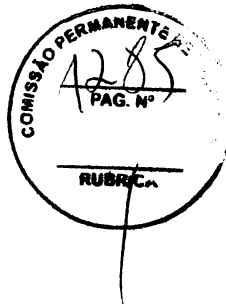
Ad argumentandum tantum, ao considerar que a Recorrida incorreu em um lapso no que tange a proposta apresentada, se esquivando de cumprir o subitem nº 6.1.3 do instrumento convocatório, por mero erro de preenchimento, é imperioso mencionar que **é de notório conhecimento de que é responsabilidade daquela a elaboração da sua proposta, apresentado todas as características técnicas que o bem ofertado possui.**

Desse modo, em eventual alegação de erro o qual poderia ser sanada por diligência, esta não encontrará albergue no texto legal, vez que, a Lei nº



8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**”



A seu turno, o edital assim dispõe:

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.**

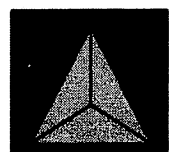
Com efeito, também não será juridicamente viável a hipótese de realização de diligência tendente a sanear irregularidade essencial da proposta apresentada pela Recorrido, visto que irá alterar a sua substância, visto que sequer foi indicado qual bem está sendo ofertado, com sua descrição técnica e registro perante a ANVISA.

Ainda, é de extrema relevância mencionar que não se trata de um simples lapso material ou formal, mas sim de um erro substancial, ou seja, aquele que interessa à natureza do objeto licitado, e das qualidades a ele essenciais.


Certo é que neste caso, não se trata de um excesso de formalismo, já que a legislação específica e o próprio edital dispõem a obrigatoriedade de preenchimento das propostas nos moldes exigidos no texto editalício.

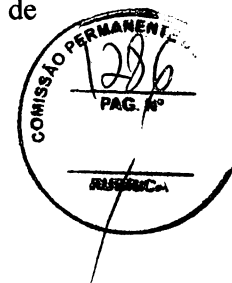
Logo, é inconteste que a desclassificação da proposta da Recorrida é medida que se impõe.

Mas não é só. Após realizar uma busca junto ao CNPJ da Recorrida, restou verificado que a atividade principal desta é o **segmento de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -**



minimercados, mercearias e armazéns, e em nenhum momento é citado o comércio de dispositivos médicos, inclusive de natureza radiológica:

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.911.797/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL R. C. A. SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		



Comprovante de Inscrição e de situação cadastral, link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
 acesso em 21 de fevereiro de 2024.

Isto posto, cumpre trazer à baila que a Portaria nº 330/2019 que aprova as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências, dispõe da necessidade de a empresa atuante no mercado, possuir a licença ou autorização de funcionamento ou operação do serviço fornecida pela autoridade sanitária local.

Ainda, é sabido que a empresa que trabalhar com itens sujeitos à vigilância sanitária e não possuir a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita à pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº

6.437/1977.

VMI Tecnologias Ltda

CNPJ: 02.659.246/0001-03 I.E 062.862.693.00-45

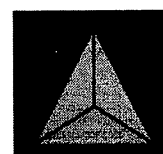
End. Adress: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400

Distrito Industrial Genesço Ap. De Oliveira

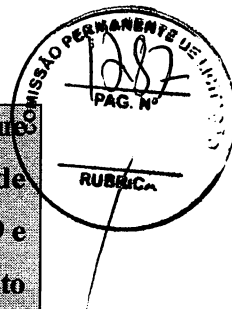
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL

www.vmirmedica.com.br



Mas não é só. É sabido que para toda empresa que comercializa produtos médicos, inclusive suas peças, é exigida a apresentação de Alvará Sanitário, descrevendo suas atividades conforme preconiza a Lei 13.317/99 e o registro da mesma na ANVISA, através da AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa.



Logo, mais uma vez a contratação da Recorrida se demonstra temerária, vez que, além de não informar o que está de fato ofertando, é possível que esta não possua aptidão para tanto, e menos ainda autorização, o que traz à tona toda a questão referente à ausência da capacidade para prestação dos serviços de assistência técnica a serem prestados ao contratante, face a ausência de expertise para tanto.

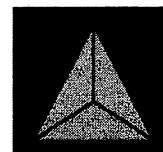
Ora, o que se pretende é a seriedade e a atualidade dos dados, e a efetiva prestação do serviço contratado, sem surpresas durante a execução do contrato celebrado.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras, inidôneas, e sem quaisquer responsabilidades, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

Isto posto, o edital determina que um dos critérios de desclassificação de propostas, quando do julgamento destas, é justamente o não atendimento das exigências ali determinadas:

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Logo, se a proposta da Recorrida, conforme demonstrado em linhas anteriores, não atendeu as exigências do edital, deve sujeitar-se à imediata desclassificação da sua proposta.



Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, **ao qual se acha estritamente vinculada.**

E o art. 2º do Decreto 10.024/19:

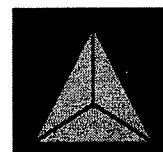
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

(Grifos acrescidos).

E nesse mesmo diapasão, o art. 2º do Decreto nº 010/2021, vejamos:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, a impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Trata-se, na verdade, de princípios inerentes a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o do julgamento objetivo, da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.



Certo é que à Administração Pública também é vedada a oferta de vantagens, devendo se ater estritamente às regras de seleção aos critérios fixados no edital do certame, sob pena de ferir de morte o princípio da isonomia.

A igualdade na licitação significa que todos os interessados em contratar com a Administração Pública devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro.

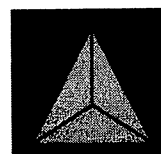
Cumpra mencionar que a isonomia deve ser pilar de todo o procedimento, tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

Ora, enquanto a todos os licitantes proponentes ofertaram equipamentos com as exigências impostas no edital, a Recorrida assim não o fez, o que viola a isonomia do procedimento licitatório.

Certo é que tal situação traz à tona a questão da competitividade nos procedimentos licitatórios, visto que, diversas empresas podem ter deixado de participar da disputa, justamente por não atenderem às exigências técnicas do edital em voga, mesmo que não aproximadamente.

Mas não é só, tal situação fere de morte o princípio da segurança jurídica na atuação da Administração Pública no que se refere às licitações públicas. De fato, as garantias e direitos fundamentais não se tonam essenciais caso estejam fora do pretexto da segurança das relações jurídicas entre o Estado e as empresas licitantes.

Trata-se de um conjunto de condições que tornam possível à sociedade o prévio conhecimento das consequências de seus atos à luz das normas pré-estabelecidas pelo sistema jurídico, garantindo maior consistência no ordenamento jurídico.



Portanto, para garantir uma maior segurança, a empresa que será contratada pela Administração Pública, bem como esta última, deverão sempre seguir as normas legais com o fito único de garantir maior segurança jurídica à própria contratação.

Forte em tais razões, nota-se o desatendimento da proposta apresentada pela Recorrida em relação às exigências editalícias, e toda a violação da normatividade decorrente do ato administrativo que a declarou vencedora da disputa do item nº 144, devendo sua proposta ser desclassificada do certame.

IV – DOS PEDIDOS:

Face ao exposto, vem respeitosamente perante V.Sa., para melhor atender ao interesse público, em respeito ao princípio da isonomia, eficiência, vantajosidade, legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, requerer que seja anulado o ato administrativo que declarou a Recorrida vencedora do item nº 144 certame, e, conseqüentemente, por arrastamento, todos os atos posteriores a este.

Outrossim, restando entendimento diverso, requer a remessa imediata dos autos à Autoridade Superior, para apreciação deste pleito.

R. Deferimento.

Lagoa Santa (MG), 23 de fevereiro de 2024.

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042 VIEGAS:10110042670
670 Dados: 2024.02.23
10:42:51 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Representante legal



RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

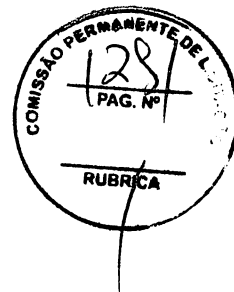
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



CONTRARRAZÃO RECURSAL

EXCELENTÍSSIMO(a) SR.(a) PREGOEIRO(a) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MA.

A Empresa **RCA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 07.911.797/0001-28**, participante do pregão eletrônico **Nº 053/2023** cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA. Em observância ao recurso apresentado no processo licitatório do referente pregão, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** entrou com recurso alegando que a nossa empresa a **RCA SILVA** apresentou marca/modelo que não fornece o produto do item 144, também que o mesmo não é registrado na ANVISA e sem descrição detalhada das características técnicas do produto. Sr. Pregoeiro informamos que nossa proposta e nosso itens estão em total acordo com as regras do edital e que iremos cumprir fielmente com nossas obrigações. Reforçando também que caso nosso produto não atenda o que foi solicitado pela administração, acordamos que apresentaremos marca de um produto superior ao ofertado e manteremos o valor da proposta atual, sem que haja prejuízos ou danos para a administração. Estamos cientes de que se a nossa empresa não cumprir fielmente com suas obrigações, estaremos sujeitos as penalidades e sanções perante a lei.

Diante esses fatos, pedimos razoabilidade ao Sr.(a) Pregoeiro(a) da comissão permanente de licitação do Município de Pio XII – MA, que mantenha sua decisão já mantida desde já, dando

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



continuidade e finalização na licitação em questão, onde os preços estão aceitáveis e de bom proveito para a administração, sem ter prejuízos ao **ERÁRIO PÚBLICO**.

Ademais, o **Decreto 10.024/19** estabelece que:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Por seu turno, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL

CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184

EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

Art 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

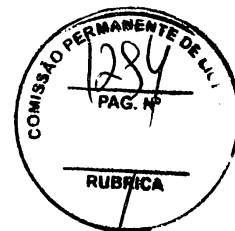
Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Vale frisar que o caminho a seguir é o caminho da Lei, sobretudo porque, como bem ensinou o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles:

“Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘pode fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’”.[i] O mestre Hely Lopes Meirelles, maior doutrinador pátrio na matéria, também aduziu que: “O edital é a lei interna da licitação,

RCA SILVA

CNPJ: 07.911.797/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127948910
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56880003
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE n°05, CUTIM ANIL
CEP: 65045730 – CONTATO: (98) 98852-0184
EMAIL: rcasilva.slz23@hotmail.com



e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação (art. 41). O mesmo ocorre com o convite, que é um edital restrito”.[ii]

Ainda, Francis-Paul Benoit é incisivo ao afirmar que: “**Convém que as próprias autoridades administrativas respeitem as regras do jogo.** O processo de concorrência dos candidatos não deve ser comédia, mais ou menos representada, antes do início da qual já se sabe quem será o candidato eleito. O perigo da solicitação de propostas é que ele pode ser rebaixado ao nível de uma palhaçada, que sirva para mascarar, sob o pretexto de escolhas imparciais, escolhas às vezes subjetivas”

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a **RCA SILVA** requer digno-se V. Exa. Conhecer as razões e contrarrazões do presente processo, dando-lhe **PROVIMENTO**, mantendo sua decisão inicial, dando finalização na licitação do presente certame.

Outrossim, lastreada nas razões, requer-se que a Comissão de Licitações não tendo este entendimento, faça esta **contrarrazão subir**, devidamente informado, à **autoridade superior**, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

28 de Fevereiro de 2024 – São Luís/MA.

R. C. A.

SILVA:079117

97000128

Assinado de forma digital por R. C. A.
SILVA:07911797000128
Dados: 2024.02.28
16:13:37 -03'00'

R. C. A. SILVA
RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



RESPOSTA DO PREGOEIRO AO RECURSO (RAZÕES) E CONTRARRAZÕES

Referência: Pregão Eletrônico nº 053/2023 Processo Administrativo nº 0000000945/2023 - Data da disputa: 17/01/2023 – às 09h00min.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA.

Ementa: Razões de recurso interposto pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03 e contrarrazões interposta pela empresa **RCA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.797/0001-28.

I – DOS FATOS

Trata-se da análise e resposta das razões de Recurso administrativo interposto tempestivamente pela **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03.

II - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Dispõem o edital no item 11:

1.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Conforme comprova a ata eletrônica, disponibiliza no site <http://www.licitapioxii.com.br/> a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, manifestou-se tempestivamente sua intenção de recorrer, iniciando-se o prazo de 3(dias) para a apresentação de suas razões recursais. Tendo em vista que a empresa em questão interpôs recurso, conforme data informada no sistema, o mesmo foi aforado dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.

III – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA RECORRENTE – VMI TECNOLOGIAS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



1

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 053/2023 – SRP – Processo Administrativo nº 000000945/2023.

VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede na Rua 01, Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, considerando sua participação no certame em epígrafe vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro no art. 44 do Decreto nº 10.024/19, artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, art. 109 da Lei nº 8.666/93 e no item 17 e seguintes do Edital, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que declarou a R C A SILVA, ora Recorrida, vencedora do item nº 144 do certame, pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO:

O Decreto nº 10.024/19 dispõe, em seu art. 44, que qualquer licitante poderá apresentar suas razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, na seguinte forma:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

De maneira semelhante o Decreto Municipal nº 010/2021 assim dispõe:

Art. 41 – Declarado o vencedora, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-45
End. Address: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vميمedica.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



2

§1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

§2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

O edital, por sua vez, assim determina:

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Neste esteio, e em estrita observância ao instrumento convocatório, e a todo o bojo normativo que rege o presente certame, tem-se que as presentes razões são tempestivas, devendo ser recebidas, conhecidas e ao final, a elas dado o devido provimento.

II – DA BREVE SINOPSE DO PREGÃO:

A Requerente é uma empresa especializada e fabricante de equipamentos médicos de alta tecnologia, atuante no mercado médico-hospitalar, oferecendo as melhores soluções tecnológicas para a saúde, além da manutenção e reparação dos aparelhos, com sedes independentes espalhadas por todo o território nacional.

Diante de sua expertise, participou do Pregão Eletrônico nº 053/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



3

Imperioso mencionar que a Recorrente se interessou em participar da disputa referente ao item nº 144, qual seja, fornecimento de 01 (uma) unidade do equipamento de raios-x digital, completo e com impressora digital.

A sessão pública foi aberta na data e horário previstos no edital e, após a disputa de lances, e o devido deslinde do feito, a Recorrida se sagrou vencedora, porém, após a análise da proposta daquela, a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer, haja vista que está em desacordo com as exigências editalícias, conforme será demonstrado adiante.

III. DAS RAZÕES RECURSAIS:

**III.1 – DA PROPOSTA APRESENTADA PELA RECORRIDA - DO
DESATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL:**

Nobre Pregoeiro, ao analisar a proposta apresentada pela Recorrida, constatou-se que esta assim procedeu, quando da oferta do bem referente ao item nº 144, vejamos:

144	RAIO-X DIGITAL HOSPITALAR COMPLETO COM IMPRESSORA DIGITAL	PHILIPS	Unidad es	1	R\$162.807, 01	cento e sessenta e cinco mil, oitocento e sete reais e um centavo	R\$162.807,01	cento e sessenta e cinco mil, oitocentas e sete reais e um centavo
-----	--	---------	--------------	---	-------------------	---	---------------	---

Página 26 – Proposta apresentada pela Recorrida.

Pois bem, verifica-se que a Recorrida não apresentou o modelo, o registro do bem perante a ANVISA, menos ainda a descrição detalhada das características técnicas deste, em sua proposta.

Nesse sentido, é sabido que o edital assim dispõe:

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.
**6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA
PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO**

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 I.E 062.862.693.00-45
End. Adress: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vnimedica.com.br





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



4

SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de Itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca e Fabricante de cada item cotado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Certo é que, diante da simples leitura da proposta apresentada pela Recorrida, é incontestável que esta não cumpriu com referida exigência editalícia, visto que não cita em sua proposta nenhuma das informações supramencionadas, a respeito do bem ofertado.

Nobre Pregoeiro, a exigência imposta em edital é praxe dos procedimentos licitatórios, especialmente em razão da necessidade de a Administração Pública ter a certeza do que está adquirindo, em razão tanto da indisponibilidade dos interesses públicos, quanto da preservação dos cofres públicos.

Ora, a Recorrida informa que o bem ofertado é da marca PHILIPS, porém, esta é fabricante de aparelho de raios-x, a qual possui vários modelos diferentes no mercado atual, inclusive de equipamentos ANALÓGICOS, assim, o que se questiona é:

1) Como a Administração Pública procederá a análise, e aceite técnico do bem ofertado pela Recorrida, se esta sequer informa qual o modelo do bem ofertado, com seu respectivo registro válido perante a ANVISA? Ainda, se possui registro válido perante a ANVISA?

2) Como a Administração Pública terá a certeza do que está sendo ofertado, e do que será adquirido, e se este bem atende às exigências técnicas impostas no edital?

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 I.E 062.862.693 00-45
End. Address: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. De Oliveira
Lagoa Santa/MG Brasil CEP:33.400-000

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL
www.vmimedica.com.br



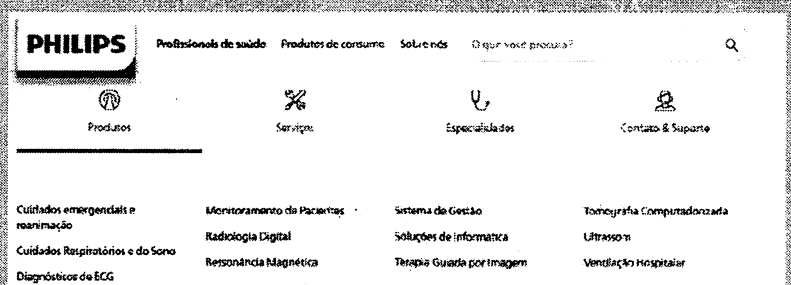


5

3) Como será validado se tecnologia trata se de um aparelho de raios-x digital e se apresenta as características básicas condizentes para a realização dos diversos exames radiológicos?

Não bastasse, em nenhum momento a proposta da Recorrida cita, sequer, a marca da impressora que oferta, o que, por si só, caracteriza a não oferta deste item exigido em edital.

Nesse ponto, cumpre mencionar que a Recorrente se diligenciou junto ao *website* da PHILIPS (suposta fabricante do bem ofertado), e restou confirmado que esta sequer fabrica e comercializa impressoras.



Fonte: Site Philips Healthcare:
<https://www.philips.com.br/healthcare/solutions/diagnostic-informatics>, acesso em 21 de fevereiro de 2024.

Ora, mais uma vez se questiona:

- 1) A Recorrida esta ofertando impressora?
- 2) Qual a marca e modelo da impressora ofertada?
- 3) A impressora, é própria para impressão de exames radiológicos? Apresenta resolução que manterá a impressão próxima da imagem adquirida, de forma que o médico poderá realizar o diagnóstico com precisão?
- 4) A impressora possui registro válido na ANVISA?
- 5) Apresenta os requisitos para a impressão das imagens em formato DICOM?

